

PROJETO DE LEI N.º 058 **/2017.**

**QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO PARA UMA CONTAGEM MELHOR -
“ACOLHE”, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova

Art. 1º. - Fica declarada como entidade de utilidade pública, a
**ASSOCIAÇÃO PARA UMA CONTAGEM MELHOR -
“ACOLHE”**, com sede, na Rua Riachinho, nº 547, Bairro Três
Barras, Neste Município.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 01 De Agosto De 2017.


BRUNO BARREIRO
– VEREADOR DE CONTAGEM –



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**